

Ata da 14º Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de São Gotardo MG, realizada no dia 24 do mês de Agosto do ano de 2023, às 18:30h no Plenário de sua sede localizada na Praça São Sebastião n.45, nesta cidade, onde reuniram-se sob a Presidência do Senhor Anivaldo José Barbosa, os senhores vereadores e vereadoras: Ana Flávia Rodrigues, Carlos Alves de Camargos, Célio Martins dos Reis, Denise Aparecida Alves, Genésio Martins Neto, José Eugênio Alves, Lander Inácio Oliveira Rodrigues Melo, Marco Antônio Alves, Mauri Ignácio de Moraes Silva, Renê Luiz César Ferreira, Valdivino Honorato de Oliveira e Waldemário de Souza França Filho. Havendo número regimental, em nome de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a 14ª Reunião Extraordinária do ano de 2023. LEITURA DA ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA, OCORRIDA EM 22 DE AGOSTO DE 2023. Ver. Genésio Martins pediu a dispensa da Leitura da Ata. A dispensa da Leitura da ata foi aprovada por 11 votos. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS: Primeiro Substitutivo ao Projeto de Lei nº 75 de 22 de Agosto de 2023 que "Autoriza a concessão de subvenção social à Associação de Desenvolvimento Comunitário de Vila Funchal e dá outras providências". Projeto de Lei nº 79 de 23 de Agosto de 2023 que "Modifica o texto do artigo 5º da lei 2647 de 31 de maio de 2023 e acrescenta parágrafo único e incisos". Projeto de Lei nº 80 de 23 de Agosto de 2023 que "Cria o Selo "Empresa Amiga de Sangô", destinado a fomentar e reconhecer empresas que adotam práticas colaborativas e solidárias com a população de São Gotardo". LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROJETOS: Projeto de Resolução nº 04 de 17 de agosto de 2023 que "Cria a sessão solene de entrega de certificação de Logradouros Públicos no Município de São Gotardo/MG do ano de 2023". Leitura do Parecer das Comissões Permanentes. Leitura, discussão e votação do Projeto de Resolução 04/2023. O Projeto de Resolução 04/2023 está em discussão (após discussão). O Projeto de Resolução 04/2023 está em votação. O Projeto de Resolução 04/2023 foi aprovado por 11 votos. Projeto de Lei Complementar nº 56 de 17 de Julho de 2023 que "Institui o novo Código de Obras e de Edificações do Município de São Gotardo, revogando a Lei Municipal n. 210, de 24 de Fevereiro de 1956, que disciplinava o Código de

14ª Reunião Extraordinária de 2023

A (1):-) S.

Telefone: (34) 3671-1718 Praça São Sebastião nº 45 - CEP 38800-000 www.saogotardo.mg.leg.br



Obras anterior". Leitura do Parecer das Comissões Permanentes, Leitura. discussão e votação das emendas. EMENDA CORRETIVA. Ficam renumerados todos os artigos do projeto de lei complementar n. 56 de 17 de julho de 2023, que "Institui o novo Código de Obras e de Edificações do Município de São Gotardo, revogando a Lei Municipal n. 210, de 24 de fevereiro de 1956, que disciplinava o Código de Obras anterior", devendo as emendas seguirem a nova numeração corretiva. Justificativa: a numeração dos artigos do projeto estava com numeração faltante. A Emenda ao Projeto de Lei nº 56/2023 está em discussão. A Emenda ao Projeto de Leio nº 56/2023 está em votação. A Emenda Corretiva foi Aprovada por 11 votos. EMENDA N.º 1: MODIFICATIVA. O parágrafo terceiro do art. 5º, do projeto de lei complementar n.º 56 de 17 de julho de 2023, passa a tramitar com a seguinte redação: "Art. 5°. §3° Em obras multifamiliares superiores a 12 (doze) unidades, o Município, fundamentadamente, deverá exigir o cumprimento de normas de acessibilidade". Justificativa: Exclui-se a palavra poderá. A Emenda ao Projeto de Lei nº 56/2023 está em discussão. A Emenda ao Projeto de Leio nº 56/2023 está em votação. A Emenda 01/2023 foi Aprovada por 11 votos. EMENDA N.º 2: **MODIFICATIVA.** O inciso II do art.23, do projeto de lei complementar n.º 56 de 17 de julho de 2023, passa a tramitar com a seguinte redação: "Art. 23. É de responsabilidade do proprietário ou do possuidor: II- Comprovar que a execução dos projetos e das obras seja realizada por responsável técnico capacitado e registrado em seu Conselho de origem e cadastrado no Município de São Gotardo". Justificativa: a redação foi alterada para incluir o cadastro do profissional junto ao Município. A Emenda ao Projeto de Lei nº 56/2023 está em discussão. A Emenda ao Projeto de Leio nº 56/2023 está em votação. A Emenda 02/2023 foi aprovada por 11 votos. EMENDA N.º 3: MODIFICATIVA. O inciso II do parágrafo único do art.74, do projeto de lei complementar n.º 56 de17 de julho de 2023, passa a tramitar com a seguinte redação: "Art. 74. ... Parágrafo único. Só será concedido o Alvará de Construção quando verificadas as condições seguintes: II - fazer frente para logradouros públicos aprovados pela Prefeitura Municipal e ter, pelo menos, 5 metros de testada". Justificativa: a redação foi alterada para atender

14ª Reunião Extraordinária de 2023

r (1):.)

Telefore: (34) 3671-1718
Praça São Sebastião nº 45 - CEP 38800-000
www.saogotardo.mg.leg.br



interesse publico. A Emenda ao Projeto de Lei nº 56/2023 está em discussão. A Emenda ao Projeto de Leio nº 56/2023 está em votação. A Emenda 03/2023 foi aprovada por 11 votos. EMENDA N.º 4: MODIFICATIVA. O caput e o parágrafo primeiro do art.105, do projeto de lei complementar n.º 56 de17 de julho de 2023, passa a tramitar com a seguinte redação: "Art. 105. Para obras de grande complexidade, a Prefeitura Municipal poderá exigir do proprietário ou representante legal, comprovante de notificação prévia aos proprietários de imóveis lindeiros de que a intervenção será realizada no terreno. §1º O Município poderá exigir do proprietário ou representante legal, para obras de grande complexidade, seguro para garantia de reparação de danos". Justificativa: a redação foi alterada para atender interesse publico. A Emenda ao Projeto de Lei nº 56/2023 está em discussão. A Emenda ao Projeto de Leio nº 56/2023 está em votação. A Emenda 04/2023 foi aprovada por 11 votos. EMENDA N.º 6: SUPRESSIVA. O projeto de lei complementar n.º 56 de 17 de julho de 2023, passa a tramitar com a supressão do parágrao quinto do art.120 com a seguinte redação: "§5º Para que a regra prevista no §4º deste artigo seja aplicável às edificações que não possuem Alvará de Construção, o seu proprietário ou representante legal deverá dar entrada ao processo administrativo, para sua concessão, no prazo máximo de 12 (doze) meses, a contar da vigência deste Código de Obras, sob pena de se sujeitar inteiramente as regras do novo Código". Justificativa: a redação foi alterada para atender interesse publico. A Emenda ao **Projeto de Lei nº 56/2023** está em discussão. A Emenda ao Projeto de Leio nº 56/2023 está em votação. A Emenda 06/2023 foi aprovada por 11 votos. EMENDA N.º 7: MODIFICATIVA. O parágrafo primeiro do art.162, do projeto de lei complementar n.º 56 de17 de julho de 2023, passa a tramitar com a seguinte redação: Art. 162. ... "§1º Todas as edificações deverão respeitar o recuo frontal minimo de 1,50 m (um metro e meio), incluindo varandas e sacadas dos pavimentos superiores, conforme imagem 12 e 13 do Anexo II." Justificativa: a redação foi alterada para atender interesse publico. A Emenda ao Projeto de Lei nº 56/2023 está em discussão. A Emenda ao Projeto de Leio nº 56/2023 está em votação. A Emenda 07/2023 foi

14ª Reunião Extraordinária de 2023

Praça S

Telefone: (34) 3671-1718 Praça São Sebastião nº 45 - CEP 38800-000

www.saogotardo.mg.leg.br



aprovada por 11 votos. EMENDA N.º 8: MODIFICATIVA. O parágrafo primeiro do art.173, do projeto de lei complementar n.º 56 de 17 de julho de 2023, passa a tramitar com a seguinte redação: "Art. 173... §1º Para o cálculo da altura não será computado a caixa d'água e a casa de máquinas situadas acima do último pavimento". Justificativa: a redação foi alterada para atender interesse publico. A Emenda ao Projeto de Lei nº 56/2023 está em discussão. A Emenda ao Projeto de Leio nº 56/2023 está em votação. A Emenda 08/2023 foi aprovada por 11 votos. EMENDA N.º 09: SUPRESSIVA. O projeto de lei complementar n.º 56 de 17 de julho de 2023, passa a tramitar com a supressão do parágrafo sétimo do art.183 com a seguinte redação: "Art. 183... §7º Em 5 (cinco) anos, os proprietários de imóveis em desacordo com os §§ 3°, 4°, 5° e 6° deste artigo, deverão providenciar as adequações necessárias à observância dessas regras". Justificativa: a redação foi alterada para atender interesse publico. A Emenda ao Projeto de Lei nº 56/2023 está em discussão. A Emenda ao Projeto de Leio nº 56/2023 está em votação. A Emenda 09/2023 foi aprovada por 11 votos. EMENDA N.º 10: MODIFICATIVA. O art.191, do projeto de lei complementar n.º 56 de17 de julho de 2023, passa a tramitar com a seguinte redação: "Art. 191. A critério da Municipalidade, os passeios públicos poderão, em determinadas circunstâncias, e devidamente sinalizados, compartilhar espaço com ciclovias. Justificativa: a redação foi alterada para excluir o uso exclusivo da ciclovia para patinetes. A Emenda ao Projeto de Lei nº 56/2023 está em discussão. A Emenda ao Projeto de Lei nº 56/2023 está em votação. A Emenda 10/2023 foi aprovada por 11 votos. EMENDA N.º 11: MODIFICATIVA. O art.226, do projeto de lei complementar n.º 56 de17 de julho de 2023, passa a tramitar com a seguinte redação: "Art. 226. As edificações para fins residenciais só poderão estar anexas a conjuntos de escritórios, consultórios e estabelecimentos comerciais, se a natureza dos últimos não prejudicar o bem-estar, a segurança, o sossego dos moradores e Lei de Zoneamento, bem como se possuírem acesso independente ao logradouro público". Justificativa: a redação foi alterada para atender interesse publico. A Emenda ao Projeto de Lei nº 56/2023 está em discussão. A Emenda ao Projeto de Leio nº

14ª Reunião Extraordinária de 2023

£ (/):)

Telefore: (34) 3671-1718 Praça São Sebastião nº 45 - CEP 38800-000 www.saogotardo.mg.leg.br



56/2023 está em votação. A Emenda 11/2023 foi aprovada por 11 votos. EMENDA N.º 12: MODIFICATIVA. O art.229, do projeto de lei complementar n.º 56 de17 de julho de 2023, passa a tramitar com a seguinte redação: "Art. 229. Consideram-se residências geminadas duas ou mais unidades de moradia contíguas, que possuam uma parede comum, com testada mínima de 5 m (cinco metros) para cada unidade e no mínimo a fração ideal de terreno de cada unidade superior a 120,00m (cento e vinte metros quadrados). Parágrafo único. As residências geminadas deverão articular-se com as vias adjacentes oficiais, preservando vagas de estacionacionamento nas vias existentes ou projetadas, e harmonizar-se com a topografia local". Justificativa: a redação foi alterada para atender interesse publico. A Emenda ao Projeto de Lei nº 56/2023 está em discussão. A Emenda ao Projeto de Leio nº 56/2023 está em votação. A Emenda 12/2023 foi aprovada por 11 votos. EMENDA N.º 13: **MODIFICATIVA.** O caput do art.230, do projeto de lei complementar n.º 56 de 17 de julho de 2023, passa a tramitar com a seguinte redação: "Art. 230. Em cada lote com medidas entre 240m² (duzentos e quarenta metros quadrados) e 300m2 (trezentos metros quadrados) será permitida a construção de, no máximo, 2 (duas) casas geminadas, desde que:" Justificativa: a redação foi alterada para atender interesse publico. A Emenda ao Projeto de Lei nº 56/2023 está em discussão. A Emenda ao Projeto de Leio nº 56/2023 está em votação. A Emenda 13/2023 foi aprovada por 11 votos. EMENDA N.º 14: SUPRESSIVA. O projeto de lei complementar n.º 56 de 17 de julho de 2023, passa a tramitar com a supressão do inciso VIII do art.299 com a seguinte redação: "Art. 299. ... "VIII - apreender materiais, equipamentos, documentos, ferramentas e quaisquer meios de produção utilizados em construções irregulares, ou que constituam prova material de irregularidade". Justificativa: a redação foi alterada para atender interesse publico. A Emenda ao Projeto de Lei nº 56/2023 está em discussão. A Emenda ao Projeto de Leio nº 56/2023 está em votação. A Emenda 14/2023 foi aprovada por 11 votos. EMENDA N.º 15: MODIFICATIVA. O caput do art.301, do projeto de lei complementar n.º 56 de 17 de julho de 2023, passa a tramitar com a seguinte redação:

14ª Reunião Extraordinária de 2023

Praça São Sebastião nº 45 - CEP 38800-000 www.saogotardo.mg.leg.br



"Art. 301. Em casos de obra irregular, o proprietário será notificado pela fiscalização municipal para apresentar a documentação necessária para regularização da obra ou apresentar a contranotificação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. Justificativa: o prazo foi alterado de 10 para 15 dias úteis. A Emenda ao Projeto de Lei nº 56/2023 está em discussão. A Emenda ao Projeto de Leio nº 56/2023 está em votação. A Emenda 15/2023 foi aprovada por 11 votos. EMENDA N.º 16: SUPRESSIVA. O projeto de lei complementar n.º 56 de 17 de julho de 2023, passa a tramitar com a supressão do parágrafo quinto do art.307 com a seguinte redação: "§5º Ficará suspenso o processo que verse sobre o pedido de alvará para construir, cujos profissionais respectivos estejam em débito com o Município, por multas provenientes de infrações ao presente Código, relacionadas com quaisquer obras em execução". Justificativa: a redação foi alterada para atender interesse publico. A Emenda ao Projeto de Lei nº 56/2023 está em discussão. A Emenda ao Projeto de Leio nº 56/2023 está em votação. A Emenda 16/2023 foi aprovada por 11 votos. EMENDA N.º 17: MODIFICATIVA. O caput do art.323, do projeto de lei complementar n.º 56 de 17 de julho de 2023, passa a tramitar com a seguinte redação: "Art. 323. Da decisão do (a) Prefeito (a) Municipal, caberá recurso administrativo ao Conselho Municipal de Urbanismo da Cidade de São Gotardo (ou outro equivalente), sem efeito suspensivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis." Justificativa: a redação foi alterada para atender interesse publico. A Emenda ao Projeto de Lei nº 56/2023 está em discussão. A Emenda ao Projeto de Leio nº 56/2023 está em votação. A Emenda 17/2023 foi aprovada por 11 votos. EMENDA N.º 18: MODIFICATIVA. O art.331, do projeto de lei complementar n.º 56 de17 de julho de 2023, passa a tramitar com a seguinte redação: "Art. 331. O Poder Executivo regulamentará este Código de Obras, no prazo de noventa dias, a contar de sua publicação". Justificativa: a redação foi alterada para atender interesse público. A Emenda ao Projeto de Lei nº 56/2023 está em discussão. A Emenda ao Projeto de Leio nº 56/2023 está em votação. A Emenda 18/2023 foi aprovada por 11 votos. EMENDA N.º 19: MODIFICATIVA. O caput do art.332, do projeto de lei complementar n.º 56 de17 de julho de 2023, passa

14ª Reunião Extraordinária de 2023/

Teleforfe: (34) 3671-1718
Praça São Sebastião nº 45 - CEP 38800-000
www.saogotardo.mg.leg.br



a tramitar com a seguinte redação: Art. 332. Esta lei entra em vigor em primeiro de janeiro de 2024, revogada a partir da sua vigência a Lei Municipal n. 210, de 24 de fevereiro de 1956, e quaisquer outras disposições em contrário. Justificativa: a redação foi alterada para atender interesse público. A Emenda ao Projeto de Lei nº 56/2023 está em discussão. A Emenda ao Projeto de Leio nº 56/2023 está em votação. A Emenda 19/2023 foi aprovada por 11 votos. EMENDA N.º 20: ADITIVA. O art. 204, do projeto de lei complementar n.º 56 de17 de julho de 2023, passa a tramitar acrescido do parágrafo único com a seguinte redação: "Art. 204...Parágrafo único. O abastecimento de água potável poderá ser proveniente de poço freático ou profundo, em localidade que não disponha de rede pública ou comunitária". Justificativa: a redação foi alterada para atender interesse público. A Emenda ao Projeto de Lei nº 56/2023 está em discussão. A Emenda ao Projeto de Leio nº 56/2023 está em votação. A Emenda 20/2023 foi aprovada por 11 votos. EMENDA N.º 21: ADITIVA. O projeto de lei complementar n.º 56 de 17 de julho de 2023, passa a tramitar acrescido do art.331com a seguinte redação: "Art.331.Programas habitacionais seguirão a legislação federal quanto aos requisitos de construção, habitação, fracionamento de lote para casas geminadas, parcelamento, uso e ocupação do solo". Justificativa: o artigo foi acrescentado para atender interesse público. A Emenda ao Projeto de Lei nº 56/2023 está em discussão. A Emenda ao Projeto de Leio nº 56/2023 está em votação. A Emenda 21/2023 foi aprovada por 11 votos. EMENDA N.º 22: MODIFICATIVA. O caput do art.194, do projeto de lei complementar n.º 56 de17 de julho de 2023, passa a tramitar com a seguinte redação: "Art. 194. Quando as condições topográficas exigirem o escoamento de águas de chuva para terrenos vizinhos, será, para isso, a critério da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, exigida aos proprietários do terreno à jusante permissão para total escoamento das águas pluviais provindas dos terrenos à montante". Justificativa: a redação foi alterada para atender interesse público. A Emenda ao Projeto de Lei nº 56/2023 está em discussão. A Emenda ao Projeto de Leio nº 56/2023 está em votação. A Emenda 22/2023 foi aprovada por 11 votos. EMENDA N.º 23: MODIFICATIVA. O

14ª Reunião Extraordinária de 2023

Telefoñe: (34) 3671-1718 Praça São Sebastião nº 45 - CEP 38800-000 www.saogotardo.mg.leg.br



parágrafo segundo do art.10, do projeto de lei complementar n.º 56 de 17 de julho de 2023, passa a tramitar com a seguinte redação: "Art.10... §2º O responsável pela fiscalização tem o poder de polícia administrativa para fiscalizar, vistoriar, auditar, advertir, autuar, embargar, interditar e acompanhar a demolição de obras e edificações". Justificativa: a redação foi alterada para excluir a possibilidade de o fiscal municipal apreender materiais, equipamentos, documentos, ferramentas e quaisquer meios de produção utilizados em construções irregulares ou que constituam prova material de irregularidade. A Emenda ao Projeto de Lei nº 56/2023 está em discussão. A Emenda ao Projeto de Leio nº 56/2023 está em votação. A Emenda 23/2023 foi aprovada por 11 votos. EMENDA N.º 24: MODIFICATIVA. O caput do art.46, do projeto de lei complementar n.º 56 de 17 de julho de 2023, passa a tramitar com a seguinte redação: "Art. 46. Será apresentada uma via do projeto Arquitetônico para a análise e, após aprovação pelo Setor de Obras Municipal, o Responsável Técnico ou Proprietário deverá apresentar as demais vias do Projeto Arquitetônico definitivo, devidamente corrigido, quando necessário, além de um arquivo digital no formato DWG compativel, de forma a concluir a análise do projeto pelo referido setor de Desenvolvimento Urbano". Justificativa: a redação foi alterada para atender interesse público. A Emenda ao Projeto de Lei nº 56/2023 está em discussão. A Emenda ao Projeto de Leio nº 56/2023 está em votação. A Emenda 24/2023 foi aprovada por 11 votos. EMENDA N.º 25: MODIFICATIVA. O caput do art.15, do projeto de lei complementar n.º 56 de 17 de julho de 2023, passa a tramitar com a seguinte redação: "Art.15. A Prefeitura Municipal deverá assegurar, por meio do respectivo Órgão Competente, o acesso ao proprietário ou seu procurador, todas as informações pertinentes ao imóvel a ser construído". Justificativa: a redação foi alterada para atender interesse público. A Emenda ao Projeto de Lei nº 56/2023 está em discussão. A Emenda ao Projeto de Leio nº 56/2023 está em votação. A Emenda 25/2023 foi aprovada por 11 votos. EMENDA N.º 26: **ADITIVA.** O art. 192 do projeto de lei complementar n.º 56 de 17 de julho de 2023, passa a tramitar acrescido dos parágrafos primeiro e segundo com a seguinte redação: "Art. 192... § 1º: Em casos especiais de inconveniência ou

14ª Reunião Extraordinária de 2023/1/1

Teleforte: (34) 3671-1718
Praça São Sebastião nº 45 - CEP 38800-000
www.saogotardo.mg.leg.br



impossibilidade de conduzir as águas pluviais às sarjetas, será permitido o lançamento dessas águas diretamente nas galerias de águas pluviais, após aprovação, pela Prefeitura Municipal, de esquema gráfico apresentado pelo proprietário, sendo as despesas com tal ligação de responsabilidade do mesmo. § 2º:Esta ligação será concedida a título precário, cancelável a qualquer momento pela Prefeitura Municipal, caso haja qualquer prejuízo ou inconveniência. Justificativa: a redação foi acrescida para atender interesse público. A Emenda ao Projeto de Lei nº 56/2023 está em discussão. A Emenda ao Projeto de Leio nº 56/2023 está em votação. A Emenda 26/2023 foi aprovada por 11 votos. EMENDA N.º 27: MODIFICATIVA. Inciso II do art.151, do projeto de lei complementar n.º 56 de 17 de julho de 2023, passa a tramitar com a seguinte redação. "Art. 151. II- pé-direito maior ou igual a 2,70m, em caso de forro plano, e 2,80m, em caso de forro inclinado, ver imagem 09 do Anexo II"; Justificativa: a redação foi alterada para atender interesse público. A Emenda ao Projeto de Lei nº 56/2023 está em discussão. A Emenda ao Projeto de Leio nº 56/2023 está em votação. A Emenda 27/2023 foi aprovada por 11 votos. EMENDA N.º 28: O inciso II do art.152, do projeto de lei complementar n.º 56 de 17 de julho de 2023, passa a tramitar com a seguinte redação: 'Art. 152. II- pé-direito maior ou igual a 2,70m". Justificativa: a redação foi alterada para atender interesse público. A Emenda ao Projeto de Lei nº 56/2023 está em discussão. Emenda ao Projeto de Leio nº 56/2023 está em votação. A Emenda 28/2023 foi aprovada por 11 votos. EMENDA N.º 29: O inciso II do art.153, do projeto de lei complementar n.º 56 de 17 de julho de 2023, passa a tramitar com a seguinte redação: "Art. 153. II - pé-direito maior ou igual a 2,70m". Justificativa: a redação foi alterada para atender interesse público. A Emenda ao Projeto de Lei nº 56/2023 está em discussão. A Emenda ao Projeto de Leio nº 56/2023 está em votação (votação nominal). A Emenda 29/2023 foi aprovada por 11 votos. Leitura, discussão e votação do Projeto de Lei 56/2023 com emendas. O Projeto de Lei 56/2023 com emendas está em discussão. O Projeto de Lei 56/2023 com emendas está em votação. O Projeto de Lei 56/2023 com emendas foi aprovado por 11 votos. Projeto de Lei nº 61 de 02 Agosto de 2023 que

14ª Reunião Extraordinária de 2023

Praça São Sebastião nº 45 - CEP 38800-000 www.saogotardo.mg.leg.br



"Autoriza a abertura de crédito suplementar ao orçamento geral do Município de São Gotardo, em favor da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências." Leitura do Parecer das Comissões Permanente. Leitura, discussão e votação do Projeto 61/2023. O Projeto 61/2023 está em discussão. O Projeto 61/2023 está em votação. O Projeto 61/2023 foi aprovado por 11 votos. Projeto de Lei nº 63 de 10 de Agosto de 2023 que "Autoriza a abertura de crédito suplementar ao orçamento geral do município de São Gotardo, para custeio das ações de manutenção de despesas diversas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências". Leitura do Parecer das Comissões Permanente. Leitura, discussão e votação do Projeto 63/2023. O Projeto 63/2023 está em discussão. O Projeto 63/2023 está em votação. O Projeto 63/2023 foi aprovado por 11 votos. Projeto de Lei nº 64 de 10 de Agosto de 2023 que "Autoriza a abertura de crédito suplementar ao orçamento geral do município de São Gotardo, para contribuição de investimento das ações da Associação de Desenvolvimento Comunitário de São José da Bela Vista de São Gotardo e dá outras providências". Leitura do Parecer das Comissões Permanente. Leitura, discussão e votação do Projeto 64/2023. O Projeto 64/2023 está em discussão. O Projeto 64/2023 está em votação. O Projeto 64/2023 foi aprovado por 11 votos. Projeto de Lei nº 65 de 10 de Agosto de 2023 que "Autoriza a abertura de crédito suplementar ao orçamento geral do Município de São Gotardo, para custeio das ações de manutenção de despesas diversas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo e dá outras providências". Leitura do Parecer das Comissões Permanente. Leitura, discussão e votação do Projeto 65/2023. O Projeto 65/2023 está em discussão. O Projeto 65/2023 está em votação. O Projeto 65/2023 foi aprovado por 09 votos. Projeto de Lei nº 66 de 10 de Agosto de 2023 que "Autoriza a abertura de crédito suplementar ao orçamento geral do Município de São Gotardo, em favor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e dá outras providências". Leitura do Parecer das Comissões Permanente. Leitura, discussão e votação do Projeto 66/2023. O Projeto 66/2023 está em discussão. O Projeto 66/2023 está em votação. O Projeto 66/2023 foi aprovado por 11 votos. Projeto de Lei

14ª Reunião Extraordinária de 2023

A

Praça São Sebastião nº 45 - CEP 38800-000 www.saogotardo.mg.leg.br



nº 67 de 10 de Agosto de 2023 que "Autoriza a abertura de crédito suplementar ao orçamento geral do Município de São Gotardo, para custeio das ações de manutenção de despesas diversas das Secretarias Municipais e dá outras providências." Leitura do Parecer das Comissões Permanente. Leitura, discussão e votação do Projeto 67/2023. O Projeto 67/2023 está em discussão. O Projeto 67/2023 está em votação. O Projeto 67/2023 foi aprovado por 11 votos. Projeto de Lei nº 68 de 18 de Agosto de 2023 que "Autoriza a abertura de crédito suplementar ao orçamento geral do Município de São Gotardo, em favor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e dá outras providências". Leitura do Parecer das Comissões Permanente. Leitura, discussão e votação do Projeto 68/2023. O Projeto 68/2023 está em discussão. O Projeto 68/2023 está em votação. O Projeto 68/2023 foi aprovado por 11 votos. Projeto de Lei nº 69 de 18 de Agosto de 2023 que "Autoriza a abertura de crédito suplementar ao orçamento geral do município de São Gotardo, em favor da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências". Leitura do Parecer das Comissões Permanente. Leitura, discussão e votação do **Projeto 69/2023.** O Projeto 69/2023 está em discussão. O Projeto 69/2023 está em votação. O Projeto 69/2023 foi aprovado por 11 votos. Projeto de Lei nº 70 de 18 de Agosto de 2023 que "Autoriza a abertura de crédito suplementar ao orçamento geral do Município de São Gotardo, em favor da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências". Leitura do Parecer das Comissões Permanente. Leitura, discussão e votação do Projeto 70/2023. O Projeto 70/2023 está em discussão. O Projeto 70/2023 está em votação. O Projeto 70/2023 foi aprovado por 11 votos. Projeto de Lei nº 71 de 18 de Agosto de 2023 que "Autoriza a abertura de crédito suplementar ao orçamento geral do Município de São Gotardo, para custeio das ações de manutenção de despesas diversas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências". Leitura do Parecer das Comissões Permanente. Leitura, discussão e votação do Projeto 71/2023. O Projeto 71/2023 está em discussão. Projeto 71/2023 está em votação. O Projeto 71/2023 foi aprovado por 11 votos. Projeto de Lei nº 72 de 21 de Agosto de 2023 que "Autoriza a abertura de crédito suplementar ao orçamento geral do

14ª Reunião Extraordinária de 2023

Telefohe: (34) 3671-1718
Praça São Sebastião nº 45 - CEP 38800-000
www.saogotardo.mg.leg.br



Município de São Gotardo, em favor da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências." Leitura do Parecer das Comissões Permanente. Leitura, discussão e votação do Projeto 72/2023. O Projeto 72/2023 está em discussão. O Projeto 72/2023 está em votação. O Projeto 72/2023 foi aprovado por 11 votos. Projeto de Lei nº 73 de 21 de Agosto de 2023 que "Autoriza a abertura de credito suplementar ao orçamento geral do Município de São Gotardo, para custeio das ações de manutenção de despesas com folha de pagamento e obrigações patronais de diversas secretarias municipais e dá outras providências." Leitura do Parecer das Comissões Permanente. Leitura, discussão e votação do Projeto 73/2023. O Projeto 73/2023 está em discussão. O Projeto 73/2023 está em votação. O Projeto 73/2023 foi aprovado por 11 votos. Projeto de Lei nº 74 de 21 de Agosto de 2023 que "Autoriza a abertura de credito suplementar ao orçamento geral do Município de São Gotardo, para custeio das ações de manutenção de despesas diversas das Secretarias municipais e dá outras providências." Leitura do Parecer das Comissões Permanente. Leitura, discussão e votação do Projeto 74/2023. O Projeto 74/2023 está em discussão. O Projeto 74/2023 está em votação. O Projeto 74/2023 foi aprovado por 11 votos. DISPENSA DA APLICAÇÃO DO ART. 178 do REGIMENTO INTERNO. Dada a urgência da matéria de que trata o Projeto: 75/2023 coloco em apreciação a dispensa de aplicação do artigo 178 do Regimento Interno que diz: Art. 178. Nenhum Projeto de Lei ou de resolução pode ser incluído na Ordem do Dia para discussão única ou para primeira discussão, sem que, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas. tenham sido distribuídas aos Vereadores as cópias dos mesmos. A dispensa está em discussão. A dispensa está em votação nominal. A dispensa da aplicação do artigo 178 do Regimento Interno foi aprovada por 11 votos. **CONVOCAÇÃO:** Convoco os senhores vereadores para 15^a Reunião Extraordinária a ocorrer após essa seção plenária para apreciação do Projeto: 75/2023. Nada mais havendo, com a Graça de Deus o **Presidente** Anivaldo José Barbosa, declarou encerrada a reunião. Do que para constar. eu, Lander Inácio Oliveira Rodrigues Melo - 1º Secretário da Câmara Municipal de São Gotardo MG, lavrei a presente ata que após lida e

14ª Reunião Extraordinária de 2023

p ()

Telefòàe: (34) 3671-1718 Praça São Sebastião nº 45 - CEP 38800-000

www.saogotardo.mg.leg.br



aprovada segue assinada pelos demais membros da Mesa Diretora. São Gotardo MG, 24 de Agosto de 2023.

Anivaldo José Barbosa Presidente Valdivino Honorato de Oliveira Vice-Presidente

Lander Inácio O. Rodrigues Melo Primeiro Secretário Ana Flávia Rodrigues Segunda Secretária